



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde

PORTARIA NORMATIVA Nº 139, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Estabelece a relatoria do processo de avaliação de Progressão funcional da docente Pablinny Moreira Galdino de Carvalho no âmbito do CCBS.

O DIRETOR DO CENTRO DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela portaria nº 83, de 26 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União, pág. 47, de 29 de abril de 2019, seção 2 e no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Art. 14 § 3º da Resolução CONSUNI 001/2017, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a professora **Izabela Barbosa Moraes (SIAPE 2216961)** relatora do processo referente à Promoção funcional da classe/nível C/II para a classe/nível C/III, da servidora **Pablinny Moreira Galdino de Carvalho (SIAPE 2267255)**, docente lotada neste Centro, para emissão de parecer no prazo máximo de 15 dias úteis.

Art. 2º Esta portaria tem efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

Rafael da Conceição Simões
Diretor
Centro das Ciências Biológicas e da Saúde